



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 034/2021 – 22/04/2021.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS”.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 101 da Lei Complementar 101 de 20 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e;

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº. 1175/2014 que dispõe sobre a progressão da Licença Maternidade, e;

CONSIDERANDO, que a servidora interessada não promoveu requerimento para início do compute da Licença Maternidade no nono mês de gestação, nos termos do § 1º do Artigo 101 da Lei Complementar Municipal 101/2005;

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade para a servidora **JAQUELINE TEIXEIRA DO SANTOS**, lotada no cargo de Agente Legislativo de Transporte Categoria AB, atendida na forma do Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo considerada como data de início da licença a data de nascimento, apresentada na Certidão de Nascimento, ou seja, 20/04/2021, e a data de término da licença 16/10/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos vinte e dois dias do mês de abril de 2021.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral